

78

Ata da Quinquagésima Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 23(vinte e três) de agosto do ano 2016(dois mil e dezesseis).-----

Às dez horas e vinte e cinco minutos do dia 23(vinte e três) de agosto do ano de 2016 (dois mil e dezesseis) sob a Presidência do Vereador Marcelo Trindade Corrêa e com a ocupação da Primeira Secretaria pelo Vereador Eduardo Correa Kita, reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Achilles Almeida Barreto Neto, Adriano Guilherme de Teves Moreno, Braz Benedito Arcanjo Filho, Celso Caetano de Miranda, Emanuel Fernandes Freire da Silva, Frederico de Araújo Jesus, Luis Geraldo Simas de Azevedo, Ricardo Martins da Silva, Rodolfo Aguiar de Faria e Vinícius Corrêa. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do Expediente que constou do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 44/2016 - VEREADOR ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO, ASSUNTO: Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Saúde da Juventude. Terminada a leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna aos oradores inscritos. Não havendo oradores inscritos para o uso da Tribuna o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a Ordem do Dia. Nesta etapa, foram lidos os seguintes Ofícios: OFÍCIOPRS/SSE/CSO Nº 37646/2014 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ASSUNTO: Parecer prévio FAVORÁVEL, com determinações e recomendações sobre as contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio, referentes ao exercício de 2013; OFÍCIOPRS/SSE/CSO Nº 50.283/2015 do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, ASSUNTO: Parecer prévio FAVORÁVEL, com determinações e recomendações sobre as contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio, referentes ao exercício de 2014. Foram retirados por falta de assinatura o PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 006/2016 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ASSUNTO: Dispõe sobre as contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio - Poder Executivo, referentes ao exercício de 2013 e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2016 - COMISSÃO DE FINANÇAS, ASSUNTO: Dispõe sobre as contas da Administração Financeira do Município de Cabo Frio - Poder Executivo, referentes ao exercício de 2014. Foi aprovado Parecer Favorável da Comissão de Constituição e Justiça nos seguintes Projetos: Projeto de Lei n. 12, 13, 15, 20 e 23/2016, sendo a seguir encaminhados para a Comissão de Redação Final. Foi encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei n. 44/2016. Terminada a Ordem do Dia e não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será lavrada para que se produza seus efeitos legais.